



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4200

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
23/05/2023	SEMAG

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: ÁLVARO MORAES MAURER E-mail: nf@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Administração e Governo de Portão/RS

OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a confecção de pastas personalizadas com timbre oficial para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Portão

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Pasta personalizada em papel 300g, com timbre oficial fornecido pelo município, frente e verso coloridos, possuindo aba interna e suporte, nas medidas aproximadas: 310x440mm	UN	1000

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação justifica-se pela necessidade da aquisição desse material de expediente para a utilização no transporte, armazenamento e organização de documentos públicos realizados dentro dos setores internos pertencentes da Administração Pública Municipal.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas com recursos da SEMAG e correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
333903016000000	Material de Expediente	SEMAG

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento dos materiais fornecidos pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ;

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE;

Solicitamos o encaminhamento da Nota Fiscal para o email: nf@portao.rs.gov.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste edital;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

Portão (RS), 23 de maio de 2023.



Alvaro Moraes Maurer

Chefe da Unidade de Almoarifado
Secretaria Municipal Administração e Governo do Município de
Portão/RS.
